DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

PROCESSO nº 33/005.011/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, torna público o pedido de remoção por permuta requerido pelas Defensoras Públicas Estaduais **LINDA MARIA SILVA COSTA**, matrícula 712574-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 8ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande e **JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO,** matrícula 827630-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 7ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 81, incisos I a IV, e 84, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005.

Comunica, outrossim, aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que tiverem interesse na referida remoção, observarem o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, contados desta publicação, a fim de que seja resguardada a antiguidade, conforme determina o artigo 86, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005, combinado com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

DOE nº 9.356
de: 22.02.17